



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCVEL
18/06/24

REQUERIMENTO Nº 213, DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCVEL
Recebido em: 18/06/24

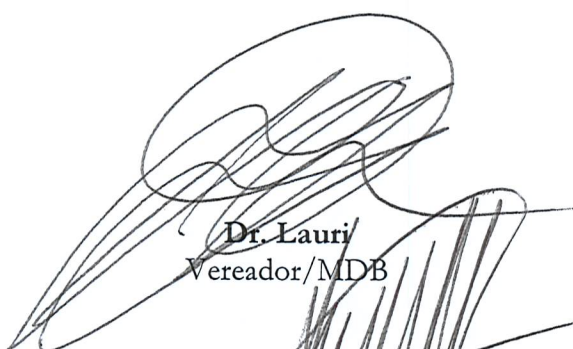
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art.148, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente aos Excelentíssimos Deputados Estaduais, os senhores, Oziel Luiz de Souza (Batatinha), Aldino Jorge Bueno (Gugu Bueno) e Marcio Pacheco solicitando providências junto ao Governo Paraná, para que aumente progressivamente os valores do FECAP – Fundo Estadual de Calamidade Pública até o valor de 200.000.000,00 (Duzentos milhões) de reais.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de junho de 2024.



Dr. Lauri
Vereador/MDB


Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos


Tiago Almeida
Vereador/Republicanos


Alécio Espinola
Vereador/PL

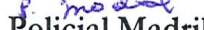

Nei Haveroth
Vereador/Republicanos


Edson Souza
Vereador/MDB


Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos


Josue de Souza
Vereador/MDB


Serginho Ribeiro
Vereador/PSD


Policial Madril
Vereador/PP


Cleverson Sibulski
Vereador/União Brasil


Josias do Interlagos
Vereador/MDB

Justificação:

Segundo uma solicitação feita por meio da Ouvidoria do Estado do Paraná, o Fundo Estadual para Calamidades Públicas (FECAP), criado pela Lei 21.720, de 31 de outubro de 2023, recebeu inicialmente recursos no valor de R\$ 35.000.000,00. Deste montante, já foram disponibilizados aos municípios R\$ 34.220.903,38, evidenciando a rapidez com que esses recursos são necessários e utilizados.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

A importância de estar preparado para grandes crises, como as recentes ocorridas no Rio Grande do Sul, não pode ser subestimada. Eventos climáticos extremos, desastres naturais e outras emergências demandam respostas rápidas e eficientes, que só podem ser asseguradas com um fundo de reserva robusto e adequadamente dimensionado. Um fundo de 200 milhões de reais pode fazer a diferença para socorrer aqueles que precisam, garantindo assistência até que o problema seja resolvido ou até que ajuda externa chegue e complemente os esforços locais.

Para que o Estado do Paraná nunca seja pego de surpresa, é crucial que o valor do fundo seja gasto conforme necessário e repostado à sua totalidade sempre que possível. Essa abordagem garante que sempre haverá recursos disponíveis para enfrentar qualquer situação de calamidade pública que possa surgir.

Propomos, portanto, que o valor do FECAP seja aumentado progressivamente até atingir 200 milhões de reais. Este aumento pode ser realizado de forma gradual, permitindo uma adaptação financeira sustentável e a formação de uma reserva capaz de proporcionar uma resposta eficaz e imediata a qualquer crise futura.

Solicitamos aos Deputados que intercedam junto ao Governador do Paraná, ou que elabore e submeta à apreciação um Projeto de Lei com esse objetivo. A segurança e a prontidão do nosso estado em face de desastres dependem da existência de um fundo robusto e bem gerido.

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten names: JOSIAS, Edson, P. mandal]



[Handwritten signature]